



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

Decreto nº 028/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS  
CONTRATAÇÕES NA PREFEITURA  
DE PLACAS ATÉ 04 JULHO DE 2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO QUE**, o Município de Placas reduziu os atendimentos da população na Prefeitura, por conta do possível contágio com o coronavírus;

**CONSIDERANDO QUE**, 04 de julho de 2020, pela lei eleitoral, proíbe gestores de realizar contratações, ou demissões;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam suspensas as contratações de servidores temporários pela Prefeitura de Placas e suas secretarias, até 04 de julho de 2020.

**Parágrafo único:** só serão autorizadas as contratações de profissionais, se devidamente justificadas e autorizadas pela Prefeita Municipal.

**Art. 2º** Em caso de descumprimento do referido decreto, o Servidor que ensejou a contratação irregular, será responsabilizado pelos seus atos ímprobos.

**Art. 3º** Encaminhar uma cópia, com urgência, do presente decreto para que todos os secretários tomem conhecimento do ato.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2020.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 06 de abril de 2020.

  
**LILIAN MOREIRA ALMEIDA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 019/2020